LEI N.º 011 DE 15 DE MAIO 2001

Altera a Lei Municipal n.o 15/93 de 08.06.1993 e dá outras providências

Faço Saber que a **Câmara Municipal de Aruanã**, estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica excluído o artigo 3º item I e II da seção III, da lei n. º 15/93 de 08/06/1993.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2001

Ana Paula Gonzaga Souza
- Prefeita Municipal -